



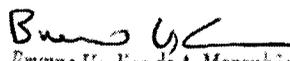
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

LAUDO TÉCNICO

Após suspensão da sessão do Pregão Presencial nº 03/2022 para análise e emissão de Laudo Técnico pelo Departamento de Informática desta Casa Legislativa da Proposta Técnica apresentada pela empresa **Fortel Fortaleza Telecomunicações**, que ofertou o terceiro menor valor na fase de lances, o Departamento de Informática, representada neste ato pelo servidor **Brunno Ugulino de Araújo Maranhão, matrícula 280.255-4, Diretor de Redes e Conectividades**, entende que o equipamento apresentado pelo licitante **Fortel Fortaleza Telecomunicações**, não suportam as portas de 10GB SFP conforme o edital, quando em seu termo de referência se pede que o equipamento deverá ser **possível expandir de forma nativa ou por slot para 02 (duas) de 10 Gbps do tipo WAN mais uma porta Lan de 10Gbps LAN em um total de 3 portas de 10Gbps SFP+**, o equipamento apresentado possibilita a opção de 2 PORTAS adicionais de 10GB e não 3 portas que seriam necessários para atender simultaneamente aos itens 5.3.1.10 e 5.3.1.12.

5.3.1.10. Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces dedicadas WAN, de mínimo, 1Gb Gibabit Ethernet 10/100/1000 RJ45, deverá ser possível expandir até 10 Gb SFP+ de forma nativa ou através de modulo adicional (para futura expansão) com leds indicativos de link e atividade;

5.3.1.12. Possuir, pelo menos, 01 (um) interface Lan 10Gb Ethernet SFP+ com Led indicativos de atividade;


Brunno Ugulino de A. Maranhão
CPF 027.057.324-03

Brunno Ugulino de Araujo Maranhao
Mat 280.255-4
Deptº. de Informática
083.98847-2502